

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310013.004171/2023-38), cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS), REFERENTE AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, que declara:

a) como **VENCEDORA** do **GRUPO 1** (**Itens 01 a 04**) do presente certame, a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S** inscrita no CNPJ Nº 21.811.185/0001-94, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, totalizando o valor global de **R\$ 49.500,00** (**quarenta e nove mil e quinhentos reais**), conforme consta na ATA (N° SEI 21831793) e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET (N° SEI 22368513).

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310013.004171/2023-38

SEI nº 23023548



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon**, **Diretor Técnico e Comercial**, em 26/10/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685</u>, <u>de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves**, **Diretora Administrativa Financeira**, em 26/10/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marina Melo Alves, Diretora-



Presidente, em 27/10/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **23023548** e o código CRC **FE96EE27**.